



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

1. LICITAÇÃO

O Município de Moeda - MG torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a sessão pública referente ao **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG**, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo a este edital.

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. O credenciamento somente ocorre quando é inviável, juridicamente, a licitação. O credenciamento será realizado comissão permanente de licitação, designados por meio de portaria municipal.

2. DO OBJETO

2.1 Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1 As propostas de credenciamento serão recebidas na Sede Administrativa - Setor de Licitações, a partir de 27 de setembro de 2022, a partir das 08hs.

3.2. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente Edital de credenciamento.

3.2.1 Para efetivação do protocolo de documentos na forma do item 3.2, os interessados deverão manifestar/comunicar seu interesse prévio no Setor de Licitações, através dos contatos: telefone: 31 - 3575-1135/ E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br.

4. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1 Empresas pertinentes ao ramo interessadas em prestar SERVIÇOS na **área de exames laboratoriais**, poderão se credenciar para tal, apresentando os documentos relacionados no **item 8**, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidores deste Município e que estejam em uma distância máxima de **60km (cinquenta quilômetros)** do município de Moeda/MG.

4.2 Os documentos para credenciamento, deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a razão social, CNPJ, endereço e telefone do credenciado, na Sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Setor de Licitações - Avenida do Prateado, 20 -Centro - Moeda/MG - CEP 35.470-000-Moeda, a partir do dia 27 de setembro de 2022 em horário já estipulado no item 3.0 deste edital, identificado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Moeda (MG) – Comissão de Licitação

Avenida do Prateado, 20 -Centro - Moeda/MG, MG

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Credenciamento nº003/2022

LICITANTE _____

4.3 Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;

4.4 As micro-empresas e empresas de pequeno porte que pretendam se beneficiar da lei para tratamento diferenciado previsto na LC 123/06 deverão se manifestar como tal apresentando Certidão Simplificada da Junta Comercial ou declaração designando-a como EPP ou ME assinada pelo seu contador e reconhecida firma, nos termos do artigo 3º da citada lei sob pena de preclusão do direito de preferência.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO

5.1. Como exigência imprescindível para a formalização da adesão ao credenciamento, a empresa proponente deve atender às seguintes condições:

5.1.1 Atender às condições de habilitação constantes neste edital e desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento.

5.1.2 - Realizar os serviços pelo valor fixado pela Administração (TABELA SUS).

5.1.3 - As unidades credenciadas deverão atuar em conformidade com os programas, metas e indicadores determinados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, atuais e futuros.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão ser executados, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao edital.

7. DO PRAZO

7.1. O resultado do julgamento da documentação será realizado em até 02 (dois) dias úteis após protocolo da documentação no Átrio da Prefeitura Municipal.

7.2. O prazo de vigência do Termo de adesão será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo o credenciado se descredenciar a qualquer momento.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão protocolizar no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Moeda (MG), um envelope (devidamente identificado) contendo as documentações abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.1 – PESSOA JURÍDICA

Habilitação Jurídica:

- a) RG e CPF do Sócio Representante da Empresa
- b) – Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- c) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

OBS: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, deverão apresentar no ato do credenciamento a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO (sede da empresa)** emitida em até **60 dias** da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo esta ser substituída mediante DECLARAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO VII:

8.1.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) - CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.1.1.2 - Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

8.1.1.3 - Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto deste edital.
- b) Comprovante Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- c) Certidão de regularidade de Registro da licitante na entidade competente.
- d) Alvará sanitário emitido na sede da licitante.

8.1.2 - Outras Comprovações:

8.1.4.1 - Termo de Credenciamento, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme modelo do Anexo II.

8.1.4.2 - Modelo de Declaração de Concordância Com o Preço Fixado Pela Administração, conforme modelo do Anexo III.

8.1.4.3 - Declaração de cumprimento ao dispositivo no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da Republica, conforme Modelo do Anexo IV.

8.1.4.4 - Modelo de Declaração de Superveniência, conforme Modelo do Anexo V.

8.1.4.5 - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital, conforme modelo do Anexo VI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.4.6 Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido (Modelo ANEXO VIII).

8.2. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação original em Órgão da Imprensa Oficial. Será admitida fotocópia sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados no ato do Credenciamento.

8.3. A documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido a mesclagem de documentos, e encerrado o prazo para recebimento da documentação, nenhum outro documento será aceito, nem serão permitidos quaisquer esclarecimentos ou acréscimos ao material apresentado.

8.4. Uma vez incluída no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido.

9. DAS FASES DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

9.1 O procedimento seletivo para credenciamento será composto pelas seguintes fases:

- a) Divulgação do Edital de Chamamento;
- b) Inscrição dos Interessados;
- c) Análise dos documentos de habilitação;
- d) Divulgação dos nomes dos prestadores legalmente habilitados;
- e) Fase Recursal, Adjudicação e Homologação;

9.2 A divulgação dos credenciados será feita por meio da afixação no quadro de avisos do Município de Moeda (MG).

9.3 Poderá o interessado interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados, junto à Comissão Permanente de Licitação.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Os documentos relativos à habilitação serão analisados primeiramente pela Comissão Permanente de Licitação, em até **02 (dois) dias úteis** após a entrega, que em seguida encaminhará o processo ao Departamento Jurídico do Município para análise e parecer.

11. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. A vigência do **credenciamento** será até de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo nos termos da Lei 8.666/93.

11.2 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o CREDENCIADO pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. O CREDENCIADO ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

11.3. O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.4. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento se:

- a) o CREDENCIADO não atender, por 03 (três) vezes, as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

11.5. Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



12. DOS RECURSOS

12.1. As ocorrências havidas durante o credenciamento serão registradas em atas que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos demais presentes.

12.2. Das decisões proferidas pela Administração do Município de Moeda (MG), através da Comissão Permanente de Licitações caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

12.3. O recurso deverá ser interposto mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações.

12.4. Quaisquer recursos relativos a este credenciamento poderão ser interpostos no prazo legal, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente protocolizados no Setor de Licitações do Município de Moeda(MG), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações.

12.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão publicadas no quadro de avisos do Município.

12.6. Interpostos os recursos, dele será dada ciência aos demais interessados/credenciados, mediante publicação no local acima descrito, bem como site oficial do município, onde poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Moeda (MG) poderá aplicar à credenciada as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93 e alterações:

13.1.1 - Advertência;

13.1.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso, na não realização dos serviços no prazo assinalado sobre o valor do serviço não Realizado. Os serviços realizados fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não execução.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente e consequente **DESCRENCIAMENTO** da empresa e demais cominações previstas em lei.

13.1.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Moeda (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.1.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

13.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

14. DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1. O Pagamento pelo execução dos serviços decorrentes da presente Licitação, será efetuado, Pela Prefeitura Municipal de Moeda (MG), por processo legal, observada os valores estipulados na execução dos serviços.

14.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



dos serviços, em consonância com o acompanhamento dos serviços efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Credenciada

14.3. Para efeito de pagamento a medição dos serviços far-se-á mensalmente, através de contagem das quantidades de horas executadas na execução dos serviços pelo departamento competente.

14.5. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da Credenciada, observando à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.

14.6. Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

14.7. A recomposição de preços somente se dará após mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos Serviços, com vista ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem prestados pelas empresas credenciadas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do presente exercício.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para atender aos seus interesses, a Prefeitura Municipal de Moeda (MG) reserva-se no direito de alterar o quantitativo, sem que isso implique alteração dos preços unitários estipulados, obedecido aos limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.2. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos complementares relativos à Licitação poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Moeda (MG), no horário das 7:00 às 16:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacao@moeda.mg.gov.br.

16.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico a órgão ou a profissionais especializados e promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.

16.4. Esta licitação poderá ser revogada, por interesse da Administração Pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que as empresas licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5. O instrumento de credenciamento obedecerá às disposições deste Edital, às normas da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, além dos princípios gerais da Administração Pública, sem prejuízo de outras exigências ajustadas pelas partes, a critério da Contratante.

16.6. O presente Edital encontra-se afixado, para conhecimento público, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moeda (MG).

16.07 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Projeto Básico / Objeto Padrão;
- Anexo II – Requerimento Credenciamento
- Anexo III – Declaração concordância valor
- Anexo IV- Declaração Cumprimento Inc. XXXIII C.F.
- Anexo V – Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- Anexo VI - Declaração Concordância Edital
- Anexo VII - Declaração ME/EPP
- Anexo VIII - Termo Adesão

Município de Moeda, 14 de setembro de 2022.

Décio Vanderlei dos Santos
Prefeito Municipal
Moeda/MG

Jucilene Indianara Rodrigues da Silveira
Presidente Comissão de Licitações
Portaria 045/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

CRENCIAMENTO 003/2022

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente projeto as regras para a contratação, através de “**Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG.**”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, NATUREZA E VIGÊNCIA:

2.1 A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

Dentre os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Moeda/MG, estão: atender com presteza e oferecer ações e serviços de saúde de qualidade para a população do município, tendo como premissa os princípios do Sistema Único de Saúde. Dos princípios do SUS, vale ressaltar a integralidade que prevê o acesso do usuário a todos os níveis de assistência e a todos os procedimentos necessários para atender à demanda de saúde. Dentre esses procedimentos, ações pertinentes ao apoio diagnóstico, dentre eles os exames, são imprescindíveis para subsidiar a terapêutica e propedêutica proposta pela equipe multiprofissional.

Desta forma, os serviços que se pretende contratar objetivam fornecer aos usuários do SUS de Moeda, os exames mínimos necessários para oferecer uma assistência à saúde de qualidade.

Oferecer serviços de apoio diagnóstico (exames) é imprescindível para oferecer um serviço de saúde de qualidade, minimizando impactos negativos, principalmente com relação ao aumento dos custos do atendimento na alta complexidade (internações hospitalares, cirurgias, CTI). Para tanto, verifica-se a premente necessidade de comprar serviços de exames para atender a demanda dos usuários.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E VALORES A SEREM PAGOS:

3.1 Os serviços que se pretende contratar são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas realizando a Coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames, constantes na Tabela SUS.	R\$50.000,00

TABELA DO SUS

N	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT
1	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
2	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01
3	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



4	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
5	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
6	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
7	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
8	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
9	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
10	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
11	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
12	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
13	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
14	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
15	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
16	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
17	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
18	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
19	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
20	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
21	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
22	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
23	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
24	202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 0,00
25	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
26	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
27	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
28	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
29	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
30	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
31	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
32	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
33	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
34	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
35	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
36	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
37	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
38	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
39	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
40	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



41	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
42	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
43	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
44	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
45	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
46	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
47	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
48	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
49	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
50	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
51	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
52	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
53	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
54	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
55	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
56	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
57	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
58	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
59	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51
60	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
61	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
62	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
63	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
64	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
65	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
66	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
67	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
68	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
69	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
70	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
71	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
72	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
73	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65
74	202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
75	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
76	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
77	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
78	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



79	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
80	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
81	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
82	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
83	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
84	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
85	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
86	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
87	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
88	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
89	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
90	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
91	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
92	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
93	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
94	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
95	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
96	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
97	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
98	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
99	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
100	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
101	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
102	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
103	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
104	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
105	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
106	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
107	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
108	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
109	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
110	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
111	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
112	202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



113	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
114	202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
115	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
116	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
117	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
118	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
119	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
120	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	R\$ 2,73
121	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
122	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	R\$ 0,00
123	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
124	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
125	202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
126	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
127	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
128	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
129	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
130	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00
131	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,21
132	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
133	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
134	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
135	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
136	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
137	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
138	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
139	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
140	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
141	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
142	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
143	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
144	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
145	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
146	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 0,00
147	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
148	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25
149	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
150	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



151	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
152	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
153	202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	R\$ 17,16
154	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
155	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
156	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
157	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
158	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
159	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
160	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55
161	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
162	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
163	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
164	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
165	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
166	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
167	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
168	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
169	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
170	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
171	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00
172	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16
173	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
174	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
175	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
176	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83
177	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
178	202030490	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	R\$ 2,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



179	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
180	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
181	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
182	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
183	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
184	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
185	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
186	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
187	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
188	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
189	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 16,16
190	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
191	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
192	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55
193	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
194	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
195	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
196	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55
197	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55
198	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
199	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
200	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
201	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
202	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



203	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
204	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
205	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
206	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
207	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55
208	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
209	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
210	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
211	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
212	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
213	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
214	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
215	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
216	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
217	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
218	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55
219	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00
220	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
221	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
222	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
223	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
224	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
225	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
226	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



227	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
228	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00
229	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
230	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
231	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R\$ 10,00
232	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25
233	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
234	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77
235	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
236	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 10,00
237	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
238	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10
239	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
240	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
241	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
242	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
243	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
244	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
245	202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
246	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83
247	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
248	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
249	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
250	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
251	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
252	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
253	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
254	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
255	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
256	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
257	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



258	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
259	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
260	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
261	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
262	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
263	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
264	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
265	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
266	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
267	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
268	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
269	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
270	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
271	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	R\$ 3,70
272	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
273	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
274	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68
275	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
276	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04
277	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70
278	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	R\$ 3,70
279	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
280	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
281	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
282	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
283	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
284	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
285	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
286	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
287	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
288	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
289	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 3,10
290	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
291	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



292	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
293	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
294	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
295	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
296	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
297	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
298	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
299	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
300	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
301	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
302	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
303	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
304	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
305	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
306	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
307	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
308	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
309	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
310	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
311	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
312	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
313	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
314	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
315	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
316	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
317	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
318	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
319	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
320	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
321	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
322	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
323	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
324	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
325	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



326	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
327	202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
328	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
329	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
330	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
331	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
332	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
333	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
334	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
335	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
336	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
337	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
338	202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R\$ 12,01
339	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
340	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
341	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
342	202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
343	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
344	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
345	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
346	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
347	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
348	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
349	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
350	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
351	202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
352	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33
353	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
354	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20
355	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
356	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
357	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
358	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62
359	202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 4,33
360	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
361	202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



362	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
363	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19
364	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
365	202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
366	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
367	202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
368	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
369	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
370	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
371	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
372	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
373	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
374	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89
375	202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
376	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
377	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
378	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
379	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
380	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
381	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89
382	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
383	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
384	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
385	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89
386	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89
387	202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	R\$ 0,00
388	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23
389	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
390	202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
391	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
392	202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



393	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70
394	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
395	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
396	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
397	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS	R\$ 1,89
398	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
399	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
400	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
401	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
402	202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 8,80
403	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 66,00
404	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
405	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 5,50
406	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 12,10
407	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90
408	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50
409	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
410	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
411	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
412	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65
413	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
414	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



415	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	R\$ 5,79
416	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79
417	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
418	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73
419	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79

(obs: A licitante credenciada, se obrigada a realizar exames que possam vir a ser incorporado na tabela do SUS).

4. DOS VALORES A SEREM PAGOS:

4.1 Os valores a serem pagos por cada exame, serão os constantes na Tabela SUS, ficando a credenciada obrigada a fornecer mensalmente a Tabela com valores atualizados.

5.0 DO CREDENCIAMENTO

5.1 Serão credenciados os laboratórios que atenderem o estabelecido neste edital e que estejam em uma distância máxima de **60km (cinquenta quilômetros)** do município de Moeda.

5.2 Caso mais uma de empresa se credencie, a metodologia da prestação de serviços para cada credenciado, será estabelecido pela secretaria municipal de Moeda, podendo ocorrer em duas hipóteses, quais sejam; pela escolha do paciente ou por rodízio semanal.

5.2.1 As empresas credenciadas, ficam obrigadas a aceitarem o estabelecido no item 5.2

5.2.3 Em caso de recusa em anteder o cronograma da secretaria solicitante, o profissional ou empresa será descredenciado.

6. DA DISTÂNCIA DA SEDE DA LICITANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

6.1 A distância máxima do local da prestação dos serviços não poderá exceder a **60(cinquenta) km** do município de Moeda até o estabelecimento próprio da credenciada.

6.1.1 A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura Municipal de Moeda e o local da prestação de serviços for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento com os pacientes, que em sua maioria é realizado com veículos da frota municipal da secretaria de saúde, devido a situação de vulnerabilidade financeira dos pacientes deste município.

6.1.2 Deslocamento prologados podem agravar a situação do paciente, trazendo maior risco a sua saúde, ficando inviável deslocamentos com distâncias maior a que as estabelecidas neste edital

7.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O Laboratório Credenciado obriga-se à prestação de serviços de exames laboratoriais à vista da apresentação, pelo interessado devidamente identificado com documento oficial, da autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Moeda.

7.2 A referida autorização será expedida em 02 (duas) vias, sendo que a 2.^a (segunda) via será retida pelo Laboratório Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal de Saúde, na qual obterá a assinatura da parte interessada comprovando que esta retirou o exame solicitado.

7.3 Os Laboratórios Credenciados deverão proceder à entrega dos exames laboratoriais à própria parte interessada, a qual a encaminhará ao médico solicitante;

7.4 O(s) Laboratório(s) Credenciado(s), pelo(s) seus responsáveis, bem como seus empregados, deverão apresentar irrepreensível comportamento, discrição e polidez no trato e atendimento dos usuários, respondendo pela idoneidade moral de seus empregados destacados para o atendimento dos serviços de que trata o presente credenciamento;

7.5 O(s) Laboratório(s) Credenciado(s) deverá(ão) comunicar, por escrito e de imediato, qualquer irregularidade que seja atribuída a terceiro relativo a prestação desses serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



7.6 O(s) Laboratório(s) Credenciado(s) obriga(m)-se a manter relação atualizada de seus empregados, sendo facultado ao Município, a qualquer tempo, exigir comprovação das suas responsabilidades;

7.7 Para efeito de contratação, o laboratório credenciado deverá informar o endereço do posto de coleta, facilitando a logística e o atendimento aos usuários.

7.8 Sujeitar-se as exigências da Saúde Pública, autoridades municipais, estaduais e federal; Cumprir as normas, regulamentos, circulares, ordens de serviço, etc., emanadas do Município, bem como, de outras autoridades estaduais ou federal, no que se refere a regular prestação de serviços ora contratados, com os quais o Laboratório Credenciado declara estar de acordo;

7.9 O profissionais responsáveis pela execução dos serviços descritos nos subitem 3.1 do presente termo de Referência, deverá estar REGULAR junto ao conselho competente de medicina.

7.10 A secretária Municipal de Saúde do município de Moeda, poderá, quando achar necessário solicitar a licitante vencedora toda e qualquer documentação que comprove a situação do profissional responsável, junto ao conselho competente, bem como todo e qualquer documento que comprove vínculo com a licitante vencedora, ficando assim a credenciada obrigada a fornecer todos os dados no prazo estipulado pela contratante.

7.11 Executar os serviços de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.12 A Credenciada cumprirá todas as disposições legais sobre prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, mantendo no local dos serviços as condições necessárias de segurança e proteção dos trabalhadores, funcionários e bens do Município, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

7.13 A Credenciada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

7.14 A Credenciada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.15 A Credenciada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato.

7.15 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.16 A Fiscalização do Município poderá interromper qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as especificações.

7.17 A mão de obra a ser empregada deverá ser selecionada utilizando-se pessoal com conhecimentos mínimos exigidos conforme a natureza dos serviços a executar e a critério da fiscalização, a mão de obra, em qualquer fase dos serviços, poderá ser recusada pelo Município, e deverá ser substituída imediatamente.

7.18 Os relatórios de procedimento executados, deverão vir acompanhado do **Código** de cada procedimento realizado, para que o setor responsável possa verificar junto a tabela do SUS, os valores de cada tipo de exame.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS

8.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Projeto Básico, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, caberá exclusivamente à CREDENCIADA:

8.1.1. Assumir integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços de forma parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na prestação dos serviços;

8.1.2. Comunicar a Secretaria de Saúde do Município de Moeda, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência que esteja prejudicando a prestação dos serviços e o cumprimento dos níveis de serviços acordados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.3. Permitir a fiscalização dos serviços contratados, por servidor designado pelo Prefeitura Municipal de Moeda, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto aos acidentes de trabalho em que forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

8.1.5. Utilizar pessoal técnico necessário para execução do objeto deste Projeto Básico, responsabilizando-se por todas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados e da empresa, como também, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Moeda;

8.1.6. Não paralisar seus serviços, por quaisquer motivos, durante a vigência do contrato;

8.1.7. Comunicar a contratante qualquer novo equipamento ou nova técnica adquirida para realização dos exames;

8.1.8. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

8.1.9. Justificar ao paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Projeto Básico ou da impossibilidade de realização do procedimento solicitado na requisição;

8.1.10. Repetir o(s) procedimento(s), caso a veracidade do(s) resultado(s), seja questionada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Moeda;

8.1.11. Apresentar a Prefeitura Municipal de Moeda, para efeito de pagamento dos serviços prestados, todos os documentos exigidos;

8.1.12. Estar à disposição da Prefeitura Municipal de Moeda, sempre que necessário, para realização de vistoria técnica às suas instalações;

8.1.13. Facilitar a Prefeitura Municipal, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, de acordo com o Art. 15, Incisos I e XI e Art. 17, Incisos II e XI da Lei Federal nº 8.080/90;

8.2. Constituem obrigações da PREFEITURA:

8.2.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Projeto Básico, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as falhas detectadas e comunicando à CREDENCIADA as ocorrências que exijam medidas imediatas;

8.2.2. Efetuar os pagamentos na forma e condições previstas neste Projeto Básico;

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto do presente Projeto Básico, comunicando à credenciada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

8.2.4. Fornecer, mediante solicitação escrita da credenciada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos;

8.2.5. Notificar à credenciada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da execução dos serviços.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da credenciada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da credenciada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30(trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a credenciada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7 Antes de cada pagamento à credenciada, será realizada consulta nos órgãos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.8 Constatando-se, a situação de irregularidade da credenciada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao junto a órgãos oficial para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da credenciada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à credenciada a ampla defesa.

12.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a credenciada não regularize sua situação.

12.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a credenciada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.14 A credenciada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA FONTE DE RECURSOS

13.1 Despesas decorrentes da execução dos serviços a serem prestados pelas empresas credenciadas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do presente exercício.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, por não se aplicar.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por não se aplicar.

16. DA REVISÃO

16.1 Os preços poderão ser revistos nos termos da Lei Federal 8.666/93.



ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO 003/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG.

(Nome da Empresa) na pessoa de seu representante legal abaixo qualificado, declara nesta data, conhecer e aceitar as exigências contidas no Edital de Credenciamento Nº. 003/2022 e seus anexos, manifestando aqui seu desejo de adesão para **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG, conforme anexo I do presente edital**

Anexo a presente, encontram-se as documentações solicitadas no Edital de Credenciamento.

Moeda, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal

Nome:

CPF:

Carimbo do CNPJ/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III- MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO

CRENCIAMENTO 003/2022

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas realizando a Coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames, em atendimento a população do município de Moeda

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que tem conhecimento dos preços constante na TABELA SUS, conforme abaixo estipulado e fixado pela Administração para **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas realizando a Coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames, em atendimento a população do município de Moeda**, pelo referido preço e nos termos propostos no **Processo nº 075/2022, Credenciamento nº 003/2022.**

N	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT
1	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
2	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01
3	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65
4	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
5	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
6	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
7	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
8	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
9	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
10	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
11	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
12	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
13	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
14	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
15	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
16	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
17	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
18	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
19	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
20	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



21	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
22	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
23	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
24	202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 0,00
25	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
26	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
27	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
28	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
29	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
30	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
31	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
32	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
33	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
34	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
35	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
36	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
37	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
38	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
39	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
40	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65
41	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
42	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
43	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
44	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
45	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
46	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
47	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
48	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
49	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
50	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
51	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
52	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
53	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
54	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
55	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
56	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
57	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
58	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
59	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



60	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
61	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
62	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
63	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
64	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
65	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
66	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
67	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
68	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
69	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
70	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
71	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
72	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
73	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65
74	202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
75	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
76	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
77	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
78	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
79	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
80	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
81	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
82	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
83	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
84	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
85	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
86	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
87	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
88	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
89	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
90	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
91	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



92	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
93	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
94	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
95	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
96	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
97	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
98	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
99	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
100	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
101	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
102	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
103	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
104	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
105	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
106	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
107	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
108	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
109	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
110	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
111	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
112	202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
113	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
114	202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
115	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
116	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
117	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
118	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
119	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
120	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	R\$ 2,73
121	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
122	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	R\$ 0,00
123	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
124	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
125	202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
126	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
127	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
128	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
129	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
130	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00
131	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,21
132	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



133	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
134	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
135	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
136	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
137	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
138	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
139	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
140	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
141	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
142	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
143	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
144	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
145	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
146	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 0,00
147	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
148	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25
149	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
150	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 17,16
151	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
152	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
153	202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	R\$ 17,16
154	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
155	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
156	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
157	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
158	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
159	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
160	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55
161	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
162	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
163	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
164	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



165	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
166	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
167	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
168	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
169	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
170	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
171	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
172	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16
173	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
174	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
175	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
176	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83
177	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
178	202030490	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	R\$ 2,83
179	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
180	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
181	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
182	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
183	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
184	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
185	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
186	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
187	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
188	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
189	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 16,16
190	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



191	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
192	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55
193	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
194	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
195	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
196	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55
197	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55
198	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
199	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
200	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
201	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
202	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83
203	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
204	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
205	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
206	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
207	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55
208	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
209	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
210	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
211	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
212	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
213	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



214	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
215	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
216	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
217	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
218	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55
219	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00
220	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
221	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
222	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
223	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
224	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16
225	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
226	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55
227	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
228	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00
229	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
230	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
231	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	R\$ 10,00
232	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25
233	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	R\$ 10,00
234	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77
235	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
236	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 10,00
237	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
238	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10
239	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
240	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



241	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
242	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
243	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
244	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
245	202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
246	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83
247	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
248	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
249	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
250	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
251	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
252	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
253	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
254	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
255	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
256	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
257	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
258	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
259	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
260	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
261	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
262	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
263	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
264	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
265	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
266	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
267	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
268	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
269	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
270	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
271	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	R\$ 3,70
272	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
273	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
274	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



275	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
276	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04
277	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70
278	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
279	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
280	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
281	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
282	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
283	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
284	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
285	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
286	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
287	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
288	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
289	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 3,10
290	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
291	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
292	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
293	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
294	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
295	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
296	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
297	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
298	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
299	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
300	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
301	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
302	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
303	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
304	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
305	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
306	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
307	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



308	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
309	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
310	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
311	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
312	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
313	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
314	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
315	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
316	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
317	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
318	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
319	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
320	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
321	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
322	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
323	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
324	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
325	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
326	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
327	202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
328	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
329	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
330	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
331	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
332	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
333	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
334	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
335	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
336	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
337	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
338	202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R\$ 12,01
339	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
340	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
341	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
342	202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



343	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
344	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
345	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
346	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
347	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
348	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
349	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
350	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
351	202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
352	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33
353	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
354	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20
355	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
356	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
357	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
358	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62
359	202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 4,33
360	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
361	202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
362	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
363	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19
364	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
365	202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
366	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
367	202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
368	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
369	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
370	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
371	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
372	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
373	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
374	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
375	202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
376	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
377	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
378	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



379	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
380	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
381	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89
382	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
383	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
384	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
385	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
386	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
387	202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	R\$ 0,00
388	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23
389	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
390	202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
391	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
392	202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79
393	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70
394	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
395	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
396	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
397	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS)	R\$ 1,89
398	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
399	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
400	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
401	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
402	202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 8,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



403	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 66,00
404	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
405	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 5,50
406	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 12,10
407	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90
408	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50
409	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
410	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
411	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
412	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65
413	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
414	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
415	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
416	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79
417	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
418	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73
419	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

LOCAL/DATA:

ASSINATURA:

NOME DO DECLARANTE



ANEXO IV- DECLARAÇÃO

CRENCIAMENTO 003/2022

DECLARAÇÃO

.....
(nome da empresa)

com sede na
(endereço)

inscrita no CNPJ sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

.... de de 2022.

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V- DECLARAÇÃO

CRENCIAMENTO 003/2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 075/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, Credenciamento Nº 003/2022. Empresa _____, CNPJ _____, com sede na/endereço _____.

, _____ de _____ de 2022.

Ass. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM O EDITAL

CRENCIAMENTO 003/2022

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM O EDITAL

A empresa _____, com inscrição no CNPJ n. ° _____, sediada na/endereço _____ vem declarar sob as penas da Lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Data e local: _____

Razão Social da Empresa/profissional: _____

Nome dos Representante Legal: _____

Assinatura do Representante Legal: _____((APOR CARIMBO)

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VII- DECLARAÇÃO ME/EPP

CREDENCIAMENTO 003/2022

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA -ME - OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo),DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra e cumpri os requisitos legais para qualificação como _____,(**incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar federal n. 123, de 14.12.2006 (atualizada pela LC 147/2014 e LC 155/2017) e que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 e 49 da citada lei.

Data e local: _____

Razão Social da Empresa: _____

Nome dos Representante Legal: _____

Assinatura do Representante Legal: _____(APOR CARIMBO DA EMPRESA)

CPF:_____



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 040/2022

Pelo presente instrumento, a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº. com sede na , neste ato representada por , inscrito(a) no CPF sob nº. , portador da Carteira de Identidade RG nº. , vem ADERIR às regras constantes do Edital de Credenciamento nº. 003/2022 e DECLARA:

1 - Estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações dos instrumentos consignados.
2 - De acordo com o presente Termo de Adesão e as condições previstas no Edital de Credenciamento.

1 - DO OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Moeda/MG

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Projeto Básico (anexo I), nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, caberá exclusivamente à CREDENCIADA:

2.1.1. Assumir integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços de forma parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na prestação dos serviços;

2.1.2. Comunicar a Secretaria de Saúde do Município de Moeda, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência que esteja prejudicando a prestação dos serviços e o cumprimento dos níveis de serviços acordados;

2.1.3. Permitir a fiscalização dos serviços contratados, por servidor designado pelo Prefeitura Municipal de Moeda, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

2.1.4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto aos acidentes de trabalho em que forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

2.1.5. Utilizar pessoal técnico necessário para execução do objeto deste Projeto Básico, responsabilizando-se por todas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados e da empresa, como também, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Moeda;

2.1.6. Não paralisar seus serviços, por quaisquer motivos, durante a vigência do contrato;

2.1.7. Comunicar a contratante qualquer novo equipamento ou nova técnica adquirida para realização dos exames;

2.1.8. Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

2.1.9. Justificar ao paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Projeto Básico ou da impossibilidade de realização do procedimento solicitado na requisição;

2.1.10. Repetir o(s) procedimento(s), caso a veracidade do(s) resultado(s), seja questionada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Moeda;

2.1.11. Apresentar a Prefeitura Municipal de MOeda, para efeito de pagamento dos serviços prestados, todos os documentos exigidos;

2.1.12. Estar à disposição da Prefeitura Municipal de Moeda, sempre que necessário, para realização de vistoria técnica às suas instalações;

2.1.13. Facilitar a Prefeitura Municipal, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, de acordo com o Art. 15, Incisos I e XI e Art. 17, Incisos II e XI da Lei Federal nº 8.080/90;

3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes na tabela abaixo:

N	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT
1	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
2	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01
3	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65
4	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63
5	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55
6	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
7	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
8	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
9	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
10	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
11	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
12	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
13	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
14	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
15	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
16	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
17	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
18	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
19	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
20	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
21	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
22	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
23	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
24	202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 0,00
25	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
26	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
27	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
28	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
29	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
30	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
31	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
32	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
33	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
34	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



35	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
36	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
37	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
38	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
39	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
40	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65
41	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
42	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
43	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
44	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
45	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
46	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
47	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
48	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
49	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
50	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86
51	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
52	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
53	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68
54	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
55	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
56	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
57	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
58	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
59	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51
60	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
61	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
62	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
63	202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
64	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
65	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01
66	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
67	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
68	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
69	202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
70	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
71	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
72	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



73	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$ 15,65
74	202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
75	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
76	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
77	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
78	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
79	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
80	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
81	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
82	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
83	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
84	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
85	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
86	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
87	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
88	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
89	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
90	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
91	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
92	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
93	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
94	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
95	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
96	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
97	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
98	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
99	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
100	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
101	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
102	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
103	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
104	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
105	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



106	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73
107	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
108	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
109	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
110	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
111	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
112	202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
113	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
114	202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
115	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
116	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
117	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
118	202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
119	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
120	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	R\$ 2,73
121	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
122	202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	R\$ 0,00
123	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
124	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
125	202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
126	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
127	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
128	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
129	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
130	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00
131	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,21
132	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
133	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
134	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
135	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
136	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
137	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
138	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
139	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
140	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
141	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
142	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



143	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
144	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
145	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
146	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 0,00
147	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
148	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25
149	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
150	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 17,16
151	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
152	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
153	202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	R\$ 17,16
154	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
155	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
156	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
157	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
158	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
159	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
160	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55
161	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
162	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
163	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
164	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
165	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
166	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
167	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
168	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
169	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
170	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
171	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00
172	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



173	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
174	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
175	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
176	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83
177	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
178	202030490	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	R\$ 2,83
179	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
180	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
181	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
182	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
183	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
184	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
185	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
186	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
187	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
188	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
189	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 16,16
190	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
191	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
192	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55
193	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
194	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
195	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
196	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55
197	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



198	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
199	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
200	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55
201	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
202	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83
203	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
204	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
205	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
206	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
207	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55
208	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
209	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55
210	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
211	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
212	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
213	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16
214	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
215	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
216	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
217	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
218	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55
219	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00
220	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



221	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
222	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16
223	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
224	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16
225	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
226	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55
227	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
228	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00
229	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
230	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
231	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00
232	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25
233	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00
234	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77
235	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
236	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 10,00
237	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
238	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10
239	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
240	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
241	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
242	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
243	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
244	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
245	202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
246	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83
247	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
248	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
249	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



250	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
251	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
252	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
253	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
254	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
255	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
256	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
257	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
258	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
259	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
260	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
261	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
262	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
263	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
264	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
265	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70
266	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
267	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
268	202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
269	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
270	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
271	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	R\$ 3,70
272	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
273	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
274	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68
275	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
276	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04
277	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70
278	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	R\$ 3,70
279	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
280	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
281	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
282	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
283	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
284	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



285	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
286	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
287	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
288	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
289	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 3,10
290	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
291	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
292	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
293	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
294	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44
295	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
296	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
297	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
298	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
299	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
300	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
301	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
302	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
303	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
304	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
305	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
306	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
307	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
308	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
309	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
310	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
311	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
312	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
313	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
314	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
315	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
316	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
317	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85
318	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



319	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
320	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
321	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
322	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
323	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
324	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
325	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
326	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
327	202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
328	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
329	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
330	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
331	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
332	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
333	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
334	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
335	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
336	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
337	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
338	202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R\$ 12,01
339	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
340	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
341	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
342	202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
343	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
344	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
345	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
346	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
347	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00
348	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
349	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
350	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
351	202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
352	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33
353	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
354	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



355	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
356	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
357	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
358	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62
359	202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 4,33
360	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
361	202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
362	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
363	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19
364	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
365	202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
366	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
367	202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
368	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
369	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
370	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
371	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
372	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
373	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
374	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
375	202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
376	202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
377	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
378	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
379	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
380	202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
381	202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89
382	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
383	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
384	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
385	202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
386	202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



387	202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	R\$ 0,00
388	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23
389	202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
390	202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
391	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
392	202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79
393	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70
394	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
395	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
396	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
397	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS	R\$ 1,89
398	202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
399	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
400	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
401	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
402	202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 8,80
403	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 66,00
404	202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
405	202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 5,50
406	202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 12,10
407	202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90
408	202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50
409	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



410	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
411	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37
412	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65
413	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
414	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
415	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
416	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79
417	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37
418	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73
419	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79

3.2 - Os laboratórios credenciados receberão conforme a quantidade e tipo de exames realizados durante o mês, de acordo com os valores unitários estabelecidos para a realização constantes na Tabela Municipal.

3.3 - O pagamento será mensal, e será efetuado até 30(trinta) dias após emissão nota fiscal atestada.

3.4 - Enviar relatório de produção mensal até o dia 25 do mês em curso, em que contenha o nome do paciente, os exames realizados e a data da sua realização, devidamente acompanhados da via de solicitação de exames previamente autorizados e assinados pelo paciente;

3.5 - O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de nota fiscal;

3.5.1- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

3.5.2- O Município poderá sustar o pagamento a que a prestadora de serviço tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação do serviço e/ou não recolhimento de multa aplicada.

3.5.3- Os pagamentos efetuados à prestadora dos serviços não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

4 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

4.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento do serviço e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao prestador de serviço as seguintes sanções:

4.1.1 - Advertência - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

4.3.2 - Multa Moratória - de 0,2% (dois décimos por cento) por 1 (um) dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 05 (cinco) dias após o que o Contratante considerará como inexecução parcial ou total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula; e

4.3.3 - Multa Compensatória - nas seguintes ocorrências:

4.3.3.1 - de 10% (dez por cento) do valor total da planilha de previsão, caso haja recusa em assinar o contrato no prazo estabelecido neste ajuste.

4.3.3.2 - de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos exames objeto da ordem de serviços, nos casos de recusa da credenciada em aceitar as condições, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não regularização por parte de microempresa ou empresa de pequeno porte, da documentação, no prazo previsto na Lei Complementar 123/06.

4.3.3.3 - até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) exame(s) cujos resultados e/ou laudos não foram entregue(s) - observando-se que, independentemente da data de emissão do documento fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



da empresa, a efetividade da prestação do serviço se dará no momento em que é atestado o recebimento e totalidade dos exames realizados, via Relatório apresentado pela empresa e aceito pelo (s) Gestor (es) do Contrato - hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste.

4.3.3.4 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, inclusive recusa no atendimento aos usuários para coleta de material, recusa para realizar a análise dos materiais coletados e das amostras, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

4.2. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Moeda/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo o credenciado se descredenciar a qualquer momento.

Igualmente, informamos que concordamos com todas as condições estipuladas no edital.

....., de de
(LOCAL/DATA)

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:
Nº Cédula de Identidade: